

PORTARIA-CGJ Nº 1362, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Código de validação: 0E51792EA9
PORTARIA-CGJ - 13622023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no prédio da Corregedoria-Geral da Justiça, em virtude de realização de reforma predial.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de reforma predial nas dependências da Corregedoria-Geral da Justiça pela Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que compreenderá em serviços de pintura;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no prédio da Corregedoria-Geral de Justiça situado na Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº, Centro, São Luís no **dia 24/03/2023**, com retorno do expediente presencial normalmente no próximo dia útil **27/03/2023**.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail chefgab_cgj@tjma.jus.br, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência. Publique-se. Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 23 de março de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2023 10:18 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

53/2023	24/03/2023 às 16:10	27/03/2023
---------	---------------------	------------